

REUNIÃO ORDINÁRIA

18 DE JANEIRO DE 2024

De harmonia com o disposto no n.º 1, do art.º 25.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação, e usando a competência que me confere a alínea o) do n.º 1, do art.º 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e ainda em conformidade com o disposto no n.º 1, do art.º 8.º, do Regimento das Reuniões desta câmara municipal, estabeleço a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária a realizar em 18 de janeiro de 2024:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(em cumprimento do disposto no art.º 52.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e art.º 12.º, do Regimento das Reuniões)

ORDEM DO DIA

I – ASSUNTOS DIVERSOS

1. Aprovação da minuta de contrato de consórcio no âmbito dos Bairros Comerciais Digitais, a celebrar entre o município de Mangualde e a Associação Empresarial da Região de Viseu - Processo 2024/150.10.500/1
2. Empreitada de “Reabilitação da Escola Secundária Felismina Alcântara” - Aprovação dos trabalhos a menos n.º 3, da responsabilidade de erros e omissões do projetista e da conta final da empreitada - Processo 2021/300.10.001/98
3. Aprovação das minutas do contrato programa e dos protocolos de desenvolvimento desportivo para o ano 2024 a celebrar com os clubes/associações indicados - Processo 2024/850.10.002/1
4. Aprovação de cobrança de bilheteira em espetáculos promovidos pelo município - Processo 2024/350.30.001/1

5. Aprovação de abertura de nova conta bancária - Retenções para efeitos de reforço de garantia / Fundos comunitários - Processo 2024/350.30.004/2
6. Aprovação de alteração ao contrato de comodato outorgado entre o município de Mangualde e a Obra Social Beatriz Pais Raul Saraiva

II - EXECUTIVO CAMARÁRIO

1. Conhecimento das declarações previstas no n.º 1, do art.º 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e enviadas para cumprimento da alínea c), do n.º 2 do mesmo artigo - Processo 2024/450.30.502/2
2. Aprovação da proposta do vice-presidente da câmara referente à constituição de fundos fixos ou fundos de maneo para 2024 e designação dos funcionários gestores - Processo 2024/350.30.002/1

III - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Paços do concelho de Mangualde, 15 de janeiro de 2024

O presidente da câmara,



(Marco Filipe Pessoa de Almeida)